

DATA DA LEITURA: 11/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG							
CODIGO 2597 UASG: 926922		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. . 29.537		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 443/2024							
ABERTURA 13/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		8.19.6) - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR: JAIRO SOARES				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
APÊNDICE - C.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
APÊNDICE - H.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
APÊNDICE - C.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
APÊNDICE - I.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
APÊNDICE - L.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
APÊNDICE - K.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
APÊNDICE - J.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR - 9.5. e 9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR - 9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	VENCEDOR				
APÊNDICE - M.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()					
	BALANÇO				TR - 9.5.	Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
TR - 9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR - 5.2. NO MÍNIMO	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
TR - 9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
TR - 9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	BULA					
TR - 9.12.1.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO V	CÓDIGO DO ITEM COMPRASNET	X				
TR - 9.12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X				
TR - 9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE CORRELATO - ANVISA					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			X		
TR - 9.12.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável);					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.8) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento). 8.16) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.9) No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados 10.11.1) Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	SICAF	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.7), 10.8), 10.9) e APÊNDICE - N.		DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X									
						RECEB. NOME:		EM:			
						Esclarecimentos: e-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br					